



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08/02/2022 às 12h horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

R E Q U E R I M E N T O

Processo REPL 80/2022 - Data 07/02/2022 - Hora 16:02:15
Assunto: VEEMENTE APELO, AO PREF. NABOR WANDERLEY, NO SENTIDO DE AUTORIZAR O INÍCIO DA REFORMA, REVITALIZ. E CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE E DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA DA LIBERDADE, LOCALIZ. NO B. DA LIBERDADE, EM PATOS-PB.
Remetente: FRANCISCO SALES MENDES JUNIOR ()

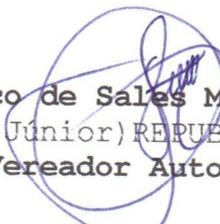
Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos, um **VEEMENTE APELO, ao Prefeito Nabor Wanderley, no sentido de AUTORIZAR O INÍCIO DA REFORMA, REVITALIZAÇÃO e concerto de equipamentos da academia de saúde e da quadra de areia da Praça da Liberdade, localizada no Bairro da Liberdade, em Patos/PB.**

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

Apresento a proposta de **Reformar e Revitalizar a Praça da Liberdade, localizada no Bairro da Liberdade, em Patos/PB**, pois tem sido uma reivindicação da comunidade devido o local ser um espaço de encontro e convivência, e também das pessoas que utilizam a academia ao ar livre para prática de atividades físicas. Diante disso, se faz necessário a manutenção e a preservação daquele espaço e dos equipamentos.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos, 07 de fevereiro de 2022.


Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior) REPUBLICANOS
Vereador Autor